



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:08.884.066/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

OBJETO: Contratação direta da Banda Musical **RODOLFO LOPES** para apresentação no dia 08 de Julho de 2017 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do João Pedro 2017 do Município de VÁRZEA- PB.

CONTRATADO: BANDA **RODOLFO LOPES** representada através da empresa RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME, inscrita no CNPJ Nº 20.659.771/0001-00, com endereço R. José Cirino da Silva, nº 225, João XXIII, Caicó, RN, CEP: 59.300-000.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 08 de julho de 2017.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA-PB, Estado da Paraíba, 19 de Junho de 2017.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea- PB